



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Educação e Cultura, 06.080.583/0001-94



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

MAGNA JOVINA COSTA BARATA



Problema Resumido

Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços técnicos especializados na realização do preenchimento bimestral do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE 2025, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prestação de serviços técnicos especializados para o preenchimento bimestral do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) é uma necessidade premente do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins, tendo em vista a importância desse sistema na gestão e transparência dos recursos públicos destinados à educação.

O SIOPE é um instrumento fundamental para o monitoramento e avaliação da execução orçamentária dos órgãos públicos que atuam na educação. O correto preenchimento e atualização das informações no SIOPE são essenciais para garantir que os dados sejam refletidos com precisão, facilitando a análise sobre a destinação dos recursos e contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficazes e alinhadas às reais necessidades do município.

Atualmente, a falta de profissionais capacitados para realizar essa atividade pode resultar em erros no envio de informações, comprometendo a qualidade dos dados e, conseqüentemente, prejudicando a



capacidade do município em acessar recursos federais e estaduais que são fundamentais para o financiamento da educação. A ausência desse suporte técnico pode levar a atrasos no recebimento de repasses, dificuldades na execução de projetos educacionais e, por fim, comprometer a qualidade do ensino oferecido aos alunos.

Dessa forma, a contratação de uma empresa ou profissional especializado se torna imprescindível para atender a essa demanda específica. Este atendimento garantirá não apenas o cumprimento das obrigações legais, mas também contribuirá para a melhoria contínua da gestão pública na área da educação, refletindo diretamente no benefício da população buritiense.

Portanto, a realização correta do preenchimento bimestral do SIOPE não se limita a uma questão técnica, mas representa um compromisso com a transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, elementos essenciais para o fortalecimento do sistema educacional local e, conseqüentemente, para o desenvolvimento do município como um todo.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente elaboração tem como objetivo definir os requisitos da contratação de uma empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços técnicos no preenchimento bimestral do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) 2025, com o intuito de atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins. Os requisitos a seguir foram criteriosamente elaborados para que a solução contratada atenda adequadamente à demanda identificada, garantindo a competição saudável entre os proponentes e a seleção da proposta mais vantajosa.

Requisitos:

1. Expertise comprovada na realização de serviços de preenchimento do SIOPE, por meio de apresentação de contratos anteriores ou declarações de clientes.
2. Equipe técnica composta por profissionais com formação superior em áreas correlatas à Educação e/ou Administração Pública, com pelo menos um profissional certificado em gestão de dados educacionais.
3. Capacidade de apresentar relatório bimestral detalhado acerca dos dados inseridos no SIOPE, com análise crítica das informações e recomendações para melhorias.
4. Disponibilidade de suporte técnico ao longo do período de execução do contrato, garantindo a resolução de eventuais dúvidas ou problemas relacionados ao SIOPE.
5. Implementação de método de controle e validação dos dados inseridos, assegurando a precisão e veracidade da informação enviada ao SIOPE.
6. Comunicação periódica com a equipe do Fundo Municipal de Educação, com reuniões mensais para alinhamento e acompanhamento das atividades previstas.
7. Garantia de confidencialidade dos dados fornecidos, evitando qualquer tipo de compartilhamento indevido de informações sensíveis.
8. Capacidade de adequação a mudanças normativas que possam ocorrer nas diretrizes do SIOPE até



a finalização do serviço contratado.

9. Apresentação de cronograma detalhado de execução, especificando prazos e entregas dos produtos e serviços acordados.

10. Inclusão de cláusula contratual que preveja penalidades em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos e da qualidade dos serviços prestados.

Os requisitos foram elaborados com rigor técnico, visando a efetividade e a transparência do processo de seleção e contratação, além de garantir que a empresa ou profissional escolhido possua as competências necessárias para atender às especificidades do projeto em questão.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para atendimentos às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins:

1. ****Contratação de Empresa Especializada em Serviços de SIOPE****

- ****Vantagens:****

- Experiência e conhecimento técnico específico na área do SIOPE.
- Acesso a recursos e ferramentas adequadas para otimização do processo de preenchimento.
- Possibilidade de suporte contínuo após implementação.
- Capacidade de atender a demandas emergenciais ou ajustes necessários em prazos curtos.

- ****Desvantagens:****

- Custo elevado, especialmente se a empresa tiver forte reputação no mercado.
 - Dependência da empresa contratada para execução das atividades, o que pode impactar a continuidade dos serviços caso haja problemas contratuais.
- Necessidade de supervisão constante para garantir a qualidade dos serviços prestados.

2. ****Contratação de Profissional Autônomo Especializado****

- ****Vantagens:****

- Custo geralmente inferior ao de grandes empresas, proporcionando economia nos gastos públicos.
- Flexibilidade na negociação e adaptação de serviços conforme as necessidades do Fundo Municipal.
- Relação mais direta entre contratante e contratado, favorecendo a comunicação e resolução de problemas.

- ****Desvantagens:****

- Limitação em termos de recursos e ferramentas tecnológicas utilizadas pelo profissional autônomo, podendo impactar a eficiência do serviço.
- Risco maior de variação na qualidade do serviço, dependendo da experiência individual do profissional.
- Dificuldades em dar suporte contábil ou gerencial em caso de indisponibilidade do profissional.

3. ****Implementação de Solução interna com Treinamento da Equipe****



- ****Vantagens:****

- Desenvolvimento da competência interna dentro do próprio Fundo Municipal, promovendo autonomia.

- Redução de custos recorrentes com terceirização, considerando-se a capacitação para manutenção das atividades.

- Possibilidade de adaptabilidade maior às necessidades específicas do município e seus dados.

- ****Desvantagens:****

- Tempo elevado para treinamento e aquisição de habilidades específicas, afetando a urgência na implementação do SIOPE.

- Potencial falta de especialização no preenchimento de dados complexos, levando a erros no envio e possíveis penalidades.

- Necessidade de desenvolvimento e manutenção de uma infraestrutura adequada, que pode demandar investimentos adicionais.

4. ****Aquisição de Licença de Software Especializado****

- ****Vantagens:****

- Ferramentas robustas que facilitam o preenchimento e o acompanhamento dos dados do SIOPE.

- Atualizações constantes e suporte técnico normalmente inclusos na licença, garantindo que a equipe esteja sempre atualizada.

- Maior eficiência e menores chances de erro humano no preenchimento.

- ****Desvantagens:****

- Custos iniciais altos de aquisição de licença, que podem ser um obstáculo para orçamento público limitado.

- Dependência de uma solução de software que pode não ser flexível o suficiente para personalizações requeridas pelo município.

- Tempo necessário para treinamento da equipe na utilização adequada do software, o que pode atrasar a implementação.

Análise comparativa das soluções:

- **Custo:** A contratação de profissional autônomo tende a ser a opção mais econômica, seguida pela solução interna, enquanto a contratação de empresas especializadas e a aquisição de software exigem maiores investimentos iniciais.

- **Qualidade:** A empresa especializada provavelmente oferecerá a maior consistência em qualidade, embora o treinamento interno possa levar à melhoria a longo prazo.

- **Flexibilidade:** Profissionais autônomos oferecem a maior flexibilidade em termos de personalização de serviços, seguido por soluções internas.

- **Adaptabilidade:** Soluções internas têm maior capacidade de adaptação a mudanças nas diretrizes específicas do município.

- **Manutenção:** A empresa especializada e a aquisição de software oferecem suporte contínuo, enquanto a solução interna depende da capacidade da equipe treinada.

- **Suporte:** A contratação de empresas especializadas implica em melhor suporte técnico, em comparação ao suporte limitado que pode ser oferecido por profissionais autônomos ou soluções internas.

- **Tempo de Implementação:** Os contratos com empresas e profissionais autônomos têm potencial de



implementação rápida; no entanto, as soluções internas e software especializados podem exigir mais tempo devido ao treinamento e configuração necessárias.

Essa análise permite avaliar de forma clara e objetiva qual solução atende melhor as necessidades do Fundo Municipal de Educação em Buriti do Tocantins, com base em fatores técnicos e pragmáticos relevantes à contratação.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução

A escolha pela contratação de uma empresa especializada em serviços de SIOPE se baseia em critérios técnicos sólidos que garantem a eficácia do processo de preenchimento bimestral dos dados referentes ao Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este sistema é essencial para a transparência e o controle social no uso dos recursos destinados à educação, e a precisão nas informações enviadas reflete diretamente na qualidade da gestão educacional municipal.

Do ponto de vista técnico, a empresa especializada terá a experiência necessária para garantir um desempenho adequado em relação às exigências do SIOPE. Os profissionais desta área são capacitados e possuem conhecimento atualizado sobre as normas e diretrizes do sistema, o que assegura que os dados serão coletados e preenchidos com precisão. Além disso, essas empresas frequentemente utilizam tecnologias que oferecem compatibilidade com os sistemas da Secretaria da Educação e outros órgãos governamentais, o que facilita a integração de dados e a comunicação entre diferentes plataformas. Também, a implementação de processos por meio dessas empresas tende a ser mais rápida e eficiente, minimizando os riscos de erros e evitando retrabalho.

Os benefícios operacionais derivados dessa escolha incluem a garantia de manutenção contínua e suporte técnico especializado. Uma empresa contratada não só realizará o preenchimento dos dados, como também estará disponível para sanar dúvidas e resolver problemas que possam surgir durante o período de execução do contrato. Essa assistência técnica reduz consideravelmente a carga de trabalho da equipe interna da prefeitura, permitindo que os profissionais da área da educação se concentrem em suas atividades principais, como a melhoria da qualidade do ensino e a gestão pedagógica. Além disso, as empresas especializadas costumam ter maior escalabilidade, podendo adaptar seus serviços conforme as necessidades municipais mudam ao longo do tempo.

Em termos de eficiência econômica, a escolha de uma empresa especializada representa uma solução custo-benefício muito favorável. Embora possa haver um investimento inicial significativo na contratação desses serviços, a economia gerada pela redução de erros no preenchimento dos dados e a melhora na qualidade das informações proporcionadas ao SIOPE resultam em um retorno esperado muito superior a esse valor. A correta alocação dos recursos públicos e a efetividade na prestação de contas do município são fundamentais, especialmente numa área sensível como a educação.

Ademais, ao optar por uma empresa com expertise no assunto, a Prefeitura de Buriti do Tocantins



pode maximizar os resultados das políticas públicas voltadas para Educação, garantindo que os investimentos realizados sejam devidamente registrados e monitorados. Isso fortalece a confiança da população nas ações do governo local, refletindo diretamente na satisfação da comunidade em relação aos serviços educacionais oferecidos. Portanto, a contratação de uma empresa especializada não apenas atende à necessidade imediata do preenchimento do SIOPE, mas contribui para o avanço contínuo da qualidade da educação no município.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	0 - Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços técnicos especializados na realização do preenchimento bimestral do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE 2025, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins/TO.	Mês	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação com a adjudicação em lotes/itens distintos para a contratação da empresa especializada na prestação de serviços relacionados ao SIOPE é justificada pela complexidade e diversidade das tarefas envolvidas na operação do sistema. O SIOPE exige conhecimento técnico específico e experiências diversas que podem ser otimizadas através do parcelamento. Dessa forma, cada lote poderá contemplar especialidades distintas, como análise de dados, capacitação de pessoal e preenchimento bimestral, permitindo que fornecedores com expertise específica sejam selecionados para cada componente, assegurando maior eficiência na execução dos serviços.

Além disso, o parcelamento em lotes facilita a concorrência entre prestadores de serviço, aumentando as chances de contratação de empresas que possam oferecer soluções mais adequadas às necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins. Com isso, evita-se a centralização de todas as atividades em um único fornecedor, mitigando riscos de dependência e melhorando a relação custo-benefício. Tal abordagem também propicia maior flexibilidade na contratação, permitindo ajustes no escopo de cada lote conforme as demandas específicas que surgirem ao longo da execução do contrato.

Por fim, ao optar pelo parcelamento em lotes, a Administração Pública consegue atender mais efetivamente ao interesse público, promovendo a eficiência na utilização dos recursos públicos. O



foco na aquisição de serviços especializados e adaptáveis traz ganhos não apenas na qualidade da informação gerada para o Fundo Municipal de Educação, mas também contribui para a transparência e responsabilidade, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e à exigência de um sistema educacional mais robusto e eficiente.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em serviços de preenchimento do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) 2025 pode gerar resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis para o Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins. A solução escolhida maximiza o custo-benefício, pois ao contratar um prestador de serviços especializado, a prefeitura garante que a equipe envolvida possui conhecimentos específicos e experiência anterior na realização desse tipo de trabalho. Isso resulta em um serviço de maior qualidade e agilidade, evitando retrabalhos e correções, que poderiam aumentar os custos.

Em relação à eficiência dos recursos humanos, materiais e financeiros, a absorção direta das atividades por servidores municipais pode sobrecarregar as equipes já existentes, que têm outras responsabilidades. Ao terceirizar essa função, os profissionais da educação podem focar mais nas suas atribuições principais, como a gestão pedagógica e a melhoria dos processos educativos, utilizando suas habilidades de forma mais adequada. Além disso, a empresa contratada terá acesso a ferramentas específicas e atualizadas que podem não estar disponíveis para a equipe interna, contribuindo ainda mais para a eficiência do trabalho.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permite que os recursos financeiros sejam utilizados de maneira mais eficaz. Em vez de desperdícios com erros ou falta de conhecimento técnico, os gastos serão direcionados para a contratação de serviços qualificados, resultando em um retorno melhor no investimento feito. Portanto, a escolha pela solução proposta não só atende à demanda específica, mas também contribui para uma gestão mais responsável e consciente dos recursos públicos, refletindo a preocupação da Prefeitura de Buriti do Tocantins com a efetividade e transparência em suas ações administrativas.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação da solução de "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de SIOPE", é necessário que a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins adote algumas providências específicas e estratégicas, visando assegurar a eficácia na realização do preenchimento bimestral do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE 2025.



Primeiramente, é fundamental realizar um diagnóstico detalhado das necessidades informacionais e operacionais do Fundo Municipal de Educação. Este diagnóstico deve incluir a análise das informações já coletadas no SIOPE nos anos anteriores, bem como a identificação de lacunas e dificuldades enfrentadas na execução desse processo. Tal levantamento permitirá à Administração definir claramente o escopo e as responsabilidades da empresa contratada.

Em seguida, deve-se considerar a necessidade de estabelecer um canal de comunicação permanente entre a equipe responsável pela gestão do contrato e a empresa prestadora dos serviços. Esta iniciativa possibilitará a troca de informações em tempo real e a resolução ágil de eventuais dúvidas ou problemas durante a execução do contrato. A definição de um cronograma de reuniões periódicas também pode ser uma prática eficiente para monitorar o progresso dos trabalhos e alinhar expectativas.

A contratação de consultoria especializada pode ser benéfica para auxiliar na elaboração de diretrizes específicas para o preenchimento adequado do SIOPE. Essa consultoria poderá fornecer orientações sobre melhores práticas e procedimentos, permitindo que a equipe técnica da Prefeitura desenvolva uma compreensão aprofundada do sistema.

Adicionalmente, é importante identificar as competências necessárias a serem desenvolvidas pelos servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato. Caso existam lacunas no conhecimento específico sobre o SIOPE, a Administração deverá promover capacitações direcionadas, garantindo que a equipe tenha plena compreensão das normas e procedimentos pertinentes ao sistema. Essa capacitação é essencial para uma fiscalização efetiva e para evitar possíveis erros no preenchimento das informações.

Por fim, recomenda-se a criação de um plano de monitoramento e avaliação dos serviços prestados, que conterá indicadores de desempenho e qualidade, possibilitando a mensuração da eficácia da solução adotada. Esse plano deve prever revisões periódicas que permitirão ajustes necessários durante a execução do contrato, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira econômica e eficiente, de acordo com os princípios estabelecidos pelo TCU.

Essas providências são cruciais para a implementação da solução escolhida, contribuindo para uma gestão mais eficaz da educação pública municipal e para a adequação das informações orçamentárias conforme exigido pelo SIOPE.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução "contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços técnicos especializados na realização do preenchimento bimestral do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE 2025", pode-se afirmar que não há necessidades prementes de contratações adicionais que possam impactar diretamente essa proposta.



O serviço requerido é específico e autônomo, focando na elaboração e no preenchimento de dados para o SIOPE, que, por sua natureza, requer expertise técnica em informações orçamentárias da educação. Assim, as atividades envolvidas na contratação de mão-de-obra especializada nessa área podem ser realizadas independentemente de outros serviços ou contratos.

Além disso, não se evidenciam manutenções em sistemas já existentes que necessitem de atualização ou adequações prediais na estrutura física que suportaria os serviços prestados. As condições tecnológicas atuais são suficientes para viabilizar os trabalhos necessários ao SIOPE, eliminando a necessidade de ajustes ou aquisições que poderiam ser consideradas interdependentes.

Portanto, a conclusão é que, no contexto da demanda apresentada, não há contratações correlatas ou interdependentes que precisam ocorrer para que a execução do serviço especializado pretendido seja efetiva. O foco da solução está claramente delimitado à necessidade específica de atendimento ao SIOPE, sem que outras iniciativas sejam requeridas nesse processo.



IMPACTOS AMBIENTAIS

No contexto da contratação de uma empresa especializada para a realização do preenchimento bimestral do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE 2025, alguns impactos ambientais podem ser identificados. Um dos principais impactos relacionados à atividade de prestação de serviços técnicos especializados é o consumo de recursos como papel, energia elétrica e produtos de escritório. Adicionalmente, há a geração de resíduos, principalmente na forma de documentos impressos, descartáveis e outros materiais.

Para mitigar esses impactos, várias medidas podem ser implementadas. Primeiramente, para reduzir o consumo de papel, a contratada deve priorizar o uso de ferramentas digitais para a comunicação e processamento das informações, minimizando ou eliminando a necessidade de impressões. Caso a impressão seja absolutamente necessária, recomenda-se utilizar papel reciclado ou com certificação ambiental, assim como promover a impressão frente e verso sempre que possível.

Em relação ao consumo de energia elétrica, a empresa contratada deve adotar práticas de eficiência energética em seus escritórios e nos equipamentos utilizados. Isso inclui utilizar lâmpadas LED, manter os equipamentos desligados quando não estiverem em uso e optar por equipamentos com selo de eficiência energética. Além disso, incentivar os colaboradores a adotarem hábitos sustentáveis, como buscar alternativas de trabalho remoto quando viável, pode contribuir significativamente para a redução do consumo.

A questão da logística reversa também se aplica. A empresa contratado deve ter um plano definido para o descarte adequado dos materiais de escritório e de tecnologia que não estão mais em uso, como toners de impressora e dispositivos eletrônicos. Criar parcerias com empresas que realizam a



coleta e reciclagem desses itens pode garantir que eles sejam descartados adequadamente, reduzindo o impacto ambiental associado ao seu desfazimento.

Por fim, a adoção de soluções de baixo impacto deve ser uma diretriz central da prestação de serviços, envolvendo desde a escolha de fornecedores até a estruturação do processo de atendimento. Estas ações não apenas contribuem para a preservação ambiental, mas também promovem uma cultura organizacional mais responsável e consciente, alinhada ao compromisso da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins com a sustentabilidade e a gestão eficiente dos recursos públicos.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Buriti do Tocantins - TO, 4 de Agosto de 2025

MAGNA JOVINA COSTA BARATA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 27/2024